Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo Municipal - Palácio Padre Miguelinho

Gabinete da Vereadora Nina Souza

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021

Altera a redação da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009.

EMENDA ADITIVA

Art. 6º. As despesas com as gratificadas ora criadas correrão por conta dos recursos do Fundo de Urbanização (FURB) e do Fundo Único do Meio Ambiente do Município do Natal (FUNAM).

Natal/RN, 14.12.2021

Nina Souza

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN
verninasouza@gmail.com